



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº 363 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Revoga a Portaria Municipal nº 070, de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do cargo de Diretor de Escola.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alínea “a”, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto ...

Considerando a nomeação e efetiva posse de Diretor de Escola Municipal para a Escola Municipal de Educação Infantil Aurelio Bettini aprovado em Concurso Público Municipal em 1º de setembro de 2025....

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria Municipal nº 070 de 31 de janeiro de 2025 que dispôs sobre a nomeação de Valdelice Helena Zerbinatti Miranda, RG nº 24.242.748-9, CPF 181.071.218-13, Funcionária Pública Municipal, para exercer temporariamente o cargo de Diretor de Escola, junto a Escola Municipal de Educação Infantil Aurélio Bettini de Vista Alegre do Alto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vista Alegre do Alto, 1º de setembro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 364 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Servidora Pública Municipal Valdelice Helena Zerbinatti Miranda para o desempenho da função de confiança de Coordenador de Educação Infantil, e dá outras providências.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea “a”, artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022 ...

Considerando que a Lei Complementar nº 197/2022, em seu Artigo 11, Inciso IV, determina a nomeação de servidor do quadro permanente para ocupar função de confiança...

Considerando que a servidora pública municipal Valdelice Helena Zerbinatti Miranda, é concursada para o cargo de Professora de Ensino Fundamental com ampla experiência na Administração Pública Municipal na gestão escolar e no processo de ensino/aprendizagem, e através da presente portaria será nomeada para a função de confiança de Coordenador de Educação Infantil...

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica nomeada a senhora Valdelice Helena Zerbinatti Miranda, RG nº 24.242.748-9, CPF 181.071.218-13 para a função de confiança de Coordenador de Educação Infantil.

**Artigo 2º.** Fica concedido gratificação à servidora Valdelice Helena Zerbinatti Miranda correspondente a 30% do valor do salário de Diretor nos termos do Parágrafo único do Artigo 22 da Lei Complementar Municipal nº 197/2022.

**Parágrafo Único.** Referida gratificação será automaticamente extinta quando a servidora deixar de exercer a função ora nomeada.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vista Alegre do Alto, 1º de setembro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 365, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Servidor Público Municipal **Marcel Zago Pupin**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Auxiliar de Manutenção, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

**§ único.** A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 10 de setembro de 2025 a 24 de setembro de 2025, e refere-se ao período aquisitivo de 14 de maio de 2018 a 16 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 1º de setembro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 366, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

#### RESOLVE:

3



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

**Art. 1º** Fica concedido ao Servidor Público Municipal **Helton José Cruz**, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 11 e 12 de setembro de 2025 por ter participado do treinamento das eleições 2022 no dia 7 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 1º de setembro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 367, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido à Servidora Pública Municipal Adriana Golfi Andreazi Magorno dispensa do Serviço Público Municipal no dia 8 de setembro de 2025, por ter participado do treinamento das eleições 2018 no dia 4 de setembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 1º de setembro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
**Prefeito Municipal**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

#### EXTRATO CONTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025, COM A EMPRESA IAGO CARACINI AMADO ME, *TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE CÂMBIO DO VEÍCULO MARCOPOLO / VOLARE V8 ON PLACA CPV 3470, ANO 2007 MODELO 2008, CHASSI 93PB26G308C23.COM VIGÊNCIA DE 01/09/2025 A 28/02/2026, NO VALOR DE R\$ 2.750,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.2.467/2025, DISPENSA Nº. 072/2025, NA DATA DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.*

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025, COM A EMPRESA JOSÉ AMÉRICO TRIVELLONI ME, *TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMBIO DO VEÍCULO MARCOPOLO / VOLARE V8 ON PLACA CPV 3470, ANO 2007 MODELO 2008, CHASSI 93PB26G308C23.COM VIGÊNCIA DE 01/09/2025 A 28/02/2026, NO VALOR DE R\$ 6.508,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS), REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.2.467/2025, DISPENSA Nº. 072/2025, NA DATA DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.*

### PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITAMENTO nº 06/2025 - Contrato: 07/2023: Contratante: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto; Contratado: Avant Tecnologia Ltda - ME; Valor: R\$ 6.332,16; Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de ferramenta para adequação à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados. Código: 01.01.01.031.0020.2.101–



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

3.3.90.40.00.00.00.00 – despesa 010; Vigência: 31/08/2026; Assinatura: 28/08/2025. Vista Alegre do Alto, 01 de setembro de 2025. Marcelo Amado Grassetti - Presidente da Câmara.